



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RELATÓRIO – EMENDA IMPOSITIVA Nº 21/2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA**

**Número da Emenda:** 21/2024

**Exercício da Execução:** 2025

**Valor Repassado:** R\$ 11.208,79 (onze mil, duzentos e oito reais e setenta e nove centavos)

**Natureza de Despesa:** 4.4.50.42.00 – Auxílio de despesa de capital

**Autor da Indicação:** Vereador José Afonso de Salvi

**Unidade Executora:** Secretaria Municipal de Educação

**Unidade Beneficiária:** Associação de Pais e Amigos do Excepcionais - APAE de Colina-SP

**Processo Administrativo:** nº 2758/2025

**Objeto:** Aquisição de mão de obra especializada para substituição dos revestimentos velhos e danificados pelos novos, nos corredores da OSC.

**2. OBJETIVO DA EMENDA IMPOSITIVA**

A Emenda Impositiva nº 21/2024 teve como objetivo viabilizar a contratação de mão de obra especializada para a retirada dos revestimentos antigos e danificados, o adequado preparo das paredes e a instalação de novos revestimentos nos corredores da organização da sociedade civil, complementando os materiais adquiridos por emenda impositiva de mesma natureza de despesa. A execução do objeto possibilitou a completa recuperação dos espaços de circulação da entidade, promovendo melhorias significativas nas condições de segurança, conforto, higiene e no aspecto visual do ambiente, contribuindo para a qualificação dos espaços de convivência e para o desenvolvimento das atividades sociais, culturais, físicas e recreativas dos estudantes com deficiência atendidos pela APAE de Colina.



Revestimento antigo



Revestimento removido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Assentamento do novo revestimento

### 3. REPASSE DOS RECURSOS

O repasse financeiro no valor de R\$ 11.208,79 foi efetuado em conformidade com os trâmites legais e administrativos, através da formalização do processo administrativo nº 2758/2025; da apresentação do Plano de Trabalho pela entidade beneficiária; da publicação da Lei Municipal nº 4.139/2025; de celebração do Termo de Colaboração nº 032/2025. O valor foi transferido em parcela única, diretamente à conta específica da entidade, conforme exigido pela legislação vigente.

### 4. EXECUÇÃO DOS RECURSOS

A APAE aplicou integralmente os recursos recebidos em consonância com o plano de trabalho aprovado, atendendo rigorosamente à natureza da despesa estipulada. A contratação de mão de obra foi precedida de pesquisa de preços, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da transparência. A entidade beneficiária apresentou a prestação de contas dentro do prazo regulamentar, recibos comprovando o pagamento, extratos bancários da conta vinculada tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Após análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Educação, os documentos foram considerados regulares, evidenciando a correta aplicação dos recursos, a compatibilidade das despesas com o objeto pactuado, o atendimento às exigências legais e a ausência de impropriedades ou prejuízo ao erário.

### 5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a Emenda Impositiva nº 21/2024 cumpriu integralmente sua finalidade pública, destaca-se a atuação responsável da entidade beneficiária no uso dos recursos públicos, bem como o acompanhamento técnico-administrativo realizado pelo Poder Executivo, garantindo transparência, legalidade e eficiência na aplicação dos valores.

  
**Debora Helena Fernandes**  
Professor Coordenador  
Resp. Exp. Secretaria M. Educação  
RG.41.239.988-X SSP/SP